



**Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**INDICAÇÃO GAB. ACMS Nº 461/2022**

**AO:**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

**ROQUE CHILE DE SOUZA**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

**ASSUNTO:** INDICAÇÃO ENDEREÇADA À **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** PARA QUE PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIO NA EXTENSÃO DA EMEF ZEFERINO BATISTA FIOROT, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA CRUZ.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o vereador pode sugerir ao poder executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação à **Secretaria Municipal de Educação** para que providencie **A INSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIO NA EXTENSÃO DA EMEF ZEFERINO BATISTA FIOROT, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA CRUZ.** O pedido se dá em razão da necessidade de promover a segurança das bicicletas dos servidores que vão para a escola com esse meio de locomoção.





Segue anexo fotográfico demonstrando os problemas.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da prefeitura municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 27 de junho de 2022.

**Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350036003200350030003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 27/06/2022 09:52

Checksum: **01F922594A6A5F1468699C0BE6849606592309078BCDD4E452F1B0AF09DD3FAE**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350036003200350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

